PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2017

 CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO JORNALISTICO “ LAURO DA ESCÓSSIA “.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 001/97, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida medalha de Mérito jornalístico “Lauro da Escóssia” a João Carlos Brito Lima  *em reconhecimento aos relevantes trabalhos realizados em nossa cidade.*

 **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 05 de abril de 2018.

RAÉRIO CABEÇÃO

PRB

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

João Carlos Brito Lima, nascido em Mossoró em 25 de abril de 1979, formado em Jornalismo pela UFPB, primeira experiência profissional foi na TV UFPB, quando ainda como estagiário se tornou apresentador do jornal institucional da Universidade.

Em 2008 chegou à TCM como repórter. Desde lá, já atuou como apresentador, repórter e produtor. Foi coordenador de jornalismo esportivo, ampliando sua atuação a além do jornalismo. Promoveu e deu visibilidade a eventos esportivos em várias modalidades. Desde 2015 é chefe de redação da TCM, e ainda atua como repórter.

.

Diante disso, solicitamos de nossos pares aprovação do presente Projeto de Decreto, por entender que cabe a este Poder promover este ato de reconhecimento de Mérito Cultural.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 05 de Abril de 2018.

RAÉRIO CABEÇÃO

PRB